Entidades que integrem participantes no âmbito da medida
Estágio Garantia

Nível de Qualificação	Pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos (95%)	Pessoas singulares ou coletivas de direito privado com fins lucrativos (80%)	Entidades que integrem participantes com deficiência e/ou incapacidade, igual ou superior a 60% (100%)
Nível 4	711,22 €	624,80 €	740,03 €
Nível 5	753,33 €	660,25 €	784,35 €
Nível 6 ou 7	858,59 €	748,89 €	895,15 €
Nível 8	900,69 €	784,35 €	939,47 €

4. O presente despacho produz efeitos a 1 de janeiro de 2022 e aplica-se às candidaturas previstas no artigo 4.º da Portaria n.º 484/2020, de 9 de setembro, alterada pelas Portarias n.os 562/2020, de 18 de setembro, 754/2020, de 19 de novembro, 302/2021, de 7 de junho e 883/2021, de 21 de dezembro.

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, no Funchal, aos 29 dias do mês de dezembro de 2021.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA, Maria Rita Sabino Martins Gomes de Andrade

Aviso n.º 1076/2021

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, após homologação de 21 de dezembro de 2021, de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum, destinado a trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público, para ocupação, mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dois postos de trabalho previstos e não ocupados da carreira e categoria de Técnico Superior com licenciatura na área de Arte e Design e Artes e Multimédia, abrangidos pelo sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, a afetar ao mapa de pessoal da Direção Regional dos Assuntos Sociais, aberto através do aviso n.º 866/2020, publicado no JORAM, II Série, Suplemento, número 245, de 31 de dezembro, se encontra afixada junto à entrada do edifício da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, sita à Rua João de Deus, n.º 5 Funchal, e disponível na página eletrónica desta Secretaria Regional (http://www.madeira.gov.pt/sric) no separador RH e Recrutamento.

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, aos 27 dias do mês de dezembro de 2021.

A CHEFE DO GABINETE, Sancha Maria Garcês Marques Ferreira

Aviso n.º 1077/2021

1. Em cumprimento dos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação dos artigos 14.º, 15.º e 16.º do Decreto Legislativo Regional nº 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua atual redação, que adaptou à administração regional autónoma da Madeira a LTFP, e do artigo 48.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2020/M, de 31 de dezembro, que aprovou o orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2021, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, faz-se público que, por despacho de 27 de dezembro de 2021, de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (JORAM), procedimento concursal comum para ocupação, mediante a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho previsto e não ocupado, na categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, no Mapa de Pessoal da Direção Regional dos Assuntos Sociais (DRAS).

2. De acordo com o Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos aprovado por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, em 24 de agosto de 2021, foi autorizado o respetivo recrutamento.

3. Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto (diploma que adaptou à administração regional autónoma da Madeira a LTFP).

4. Lei aplicável: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adaptada à Administração Regional Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro; Decreto Legislativo Regional n.º 18/2020/M, de

S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA
DIREÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Homologo.
21. Dez. 2021
A Secretária Regional
Rita Andrade

ANEXO I - ATA N.º 9

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO - CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR (Arte e Design e Artes e Multimédia) - DIREÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

(Aviso n.º 866/2020, publicado no JORAM, II Série, número 245, de 31 de dezembro de 2020)

Ordenação	Nome do Candidato	Prova de Conhecimentos Ponderação 70%	Entrevista Profissional de Seleção Ponderação 30%	Classificação final
1.º	Laura Catarina Silva Nunes	16	18	17
2.º	Mónica Maria Câmara Soares	16	18	17

A Presidente do júri,

(Maria da Graça Ferreira da Silva Moniz Costa e Silva)

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA GOVERNO REGIONAL SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA DIREÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS